



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICA ao Poder Executivo a inclusão das comunidades dos bairros Vila Isis Cristina, Jardim do Colégio e Chácaras Maria Alice - Embu das Artes/SP, no Programa “CEP para Todos”.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE o programa “CEP para Todos”, fruto da parceria entre a Secretaria Nacional de Periferias, o Ministério das Cidades, os Correios e o Ministério das Comunicações, tem o nobre objetivo de regularizar e oficializar endereços em áreas de urbanização recente ou comunidades, garantindo a milhões de brasileiros o pleno acesso à cidadania;

CONSIDERANDO QUE a regularização do CEP (Código de Endereçamento Postal) é um passo fundamental para que os moradores dessas localidades possam:

- Realizar cadastros oficiais (como CadÚnico, programas sociais, FGTS, etc.);
- Solicitar e receber correspondências e encomendas dos Correios com segurança;
- Efetivar ligações de energia, água e internet;
- Realizar transações financeiras e compras online, que exigem endereço válido;
- Garantir o acesso pleno aos seus direitos civis e sociais;

CONSIDERANDO QUE As comunidades da Vila Isis Cristina e Chácaras Maria Alice são compostas por centenas de famílias que hoje enfrentam significativas dificuldades no seu dia a dia devido à falta de um CEP regularizado e de endereços reconhecidos oficialmente. Esta carência gera um ciclo de invisibilidade e negação de direitos básicos;

CONSIDERANDO QUE é nosso dever ajudar a melhorar a infraestrutura de Embu das Artes, oferecendo melhores condições de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do local.

Diante dessa realidade, se faz imperiosa a urgente avaliação e inclusão dessas comunidades no programa “CEP para Todos”, para que seja realizado o devido levantamento técnico e a implementação da codificação postal na região e para que os habitantes tenham condições dignas de vida e possam usufruir de seus direitos como cidadãos.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003200340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Assim, diante do exposto, a Vereadora Aline Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, apresenta ao Egrégio Plenário a presente indicação para apreciação do Poder Executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 6 de novembro de 2025.

Aline Santos - MDB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003200340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

